



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.481 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do Município de Analândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Leis de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 2067 de 04 de julho de 2022 – Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023 conforme relatório em anexo, visando a execução do Orçamento do Município aprovado pela Lei nº 2083 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 3º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, e em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

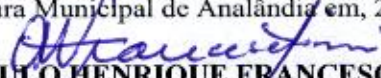
Art. 5º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, 29 de Dezembro de 2022


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 29 de Dezembro de 2022


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Analândia
Anexo III
Artigo 13º da LC nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral 2023

RECEITAS	Saldo Inicial	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS	43.500.296,00	7.250.049,33	7.250.049,33	7.250.049,33	14.500.098,67	7.250.049,33	21.750.148,00	7.250.049,33	29.000.197,33	7.250.049,33	36.250.246,67	7.250.049,33	43.500.296,00	43.500.296,00
Receitas Correntes (A)	45.257.782,00	7.542.963,67	7.542.963,67	7.542.963,67	15.085.927,33	7.542.963,67	22.628.891,00	7.542.963,67	30.171.854,67	7.542.963,67	37.714.818,33	7.542.963,67	45.257.782,00	45.257.782,00
Tributárias	5.307.437,00	884.572,83	884.572,83	884.572,83	1.769.145,67	884.572,83	2.653.718,50	884.572,83	3.538.291,33	884.572,83	4.422.864,17	884.572,83	5.307.437,00	5.307.437,00
Impostos	4.995.937,00	832.656,17	832.656,17	832.656,17	1.665.312,33	832.656,17	2.497.968,50	832.656,17	3.330.624,67	832.656,17	4.163.280,83	832.656,17	4.995.937,00	4.995.937,00
IPRU	2.147.250,00	357.875,00	357.875,00	357.875,00	715.750,00	357.875,00	1.073.625,00	357.875,00	1.431.500,00	357.875,00	1.789.375,00	357.875,00	2.147.250,00	2.147.250,00
ISSQN	741.500,00	123.583,33	123.583,33	123.583,33	247.166,67	123.583,33	370.750,00	123.583,33	494.333,33	123.583,33	617.916,67	123.583,33	741.500,00	741.500,00
IRRF	576.500,00	96.083,33	96.083,33	96.083,33	192.166,67	96.083,33	288.250,00	96.083,33	384.333,33	96.083,33	480.416,67	96.083,33	576.500,00	576.500,00
ITBI	1.146.500,00	191.083,33	191.083,33	191.083,33	382.166,67	191.083,33	573.250,00	191.083,33	764.333,33	191.083,33	955.416,67	191.083,33	1.146.500,00	1.146.500,00
Outros Impostos	384.187,00	64.031,17	64.031,17	64.031,17	128.062,33	64.031,17	192.093,50	64.031,17	256.124,67	64.031,17	320.155,83	64.031,17	384.187,00	384.187,00
Taxas	311.500,00	51.916,67	51.916,67	51.916,67	103.833,33	51.916,67	155.750,00	51.916,67	207.666,67	51.916,67	259.583,33	51.916,67	311.500,00	311.500,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	569.375,00	94.895,83	94.895,83	94.895,83	189.791,67	94.895,83	284.687,50	94.895,83	379.583,33	94.895,83	474.479,17	94.895,83	569.375,00	569.375,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	463.500,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	154.500,00	77.250,00	231.750,00	77.250,00	309.000,00	77.250,00	386.250,00	77.250,00	463.500,00	463.500,00
Transferências Correntes	38.847.470,00	6.474.578,33	6.474.578,33	6.474.578,33	12.949.156,67	6.474.578,33	19.423.735,00	6.474.578,33	25.898.313,33	6.474.578,33	32.372.891,67	6.474.578,33	38.847.470,00	38.847.470,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	23.333,33	11.666,67	35.000,00	11.666,67	46.666,67	11.666,67	58.333,33	11.666,67	70.000,00	70.000,00
Receitas de Capital (B)	4.059.654,00	676.609,00	676.609,00	676.609,00	1.353.218,00	676.609,00	2.029.827,00	676.609,00	2.706.436,00	676.609,00	3.383.045,00	676.609,00	4.059.654,00	4.059.654,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.059.654,00	676.609,00	676.609,00	676.609,00	1.353.218,00	676.609,00	2.029.827,00	676.609,00	2.706.436,00	676.609,00	3.383.045,00	676.609,00	4.059.654,00	4.059.654,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas	5.817.140,00	969.523,33	969.523,33	969.523,33	1.939.046,67	969.523,33	2.908.570,00	969.523,33	3.878.093,33	969.523,33	4.847.616,67	969.523,33	5.817.140,00	5.817.140,00
Fundeb	5.817.140,00	969.523,33	969.523,33	969.523,33	1.939.046,67	969.523,33	2.908.570,00	969.523,33	3.878.093,33	969.523,33	4.847.616,67	969.523,33	5.817.140,00	5.817.140,00
RECEITA TOTAL (A+B)	43.500.296,00	7.250.049,33	7.250.049,33	7.250.049,33	14.500.098,67	7.250.049,33	21.750.148,00	7.250.049,33	29.000.197,33	7.250.049,33	36.250.246,67	7.250.049,33	43.500.296,00	43.500.296,00
Saldo Financ. Exerc. Anterior (C)														
TOTAL GERAL (A+B+C)	43.500.296,00	7.250.049,33	7.250.049,33	7.250.049,33	14.500.098,67	7.250.049,33	21.750.148,00	7.250.049,33	29.000.197,33	7.250.049,33	36.250.246,67	7.250.049,33	43.500.296,00	43.500.296,00

Analândia, 29 de Dezembro de 2022.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
 Prefeito Municipal


BIELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
 Contadora - CRC: 1SP271868/O-0

Prefeitura Municipal de Analândia

Anexo II

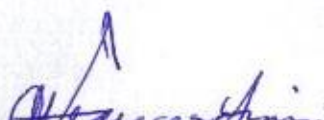
Artigo 8º da LC nº 101/2000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2023

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	33.599.300,00	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	2.799.941,67	33.599.300,00
Pessoal/Encargos Sociais	18.135.430,00	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	1.511.285,83	18.135.430,00
Despesas Fixas	18.050.430,00	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	1.504.202,50	18.050.430,00
Despesas Variáveis	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
Juros/Encarg. Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encarg. Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.463.870,00	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	1.288.655,83	15.463.870,00
Despesas de Capital (B)	8.277.496,00	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	689.791,33	8.277.496,00
Investimentos	8.177.496,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	681.458,00	8.177.496,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Amortiz. do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência (C)	80.000,00													80.000,00
DESPESA TOTAL (A+B+C)	41.956.796,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	3.489.733,00	41.956.796,00

ENTIDADE 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	1.493.500,00	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	124.458,33	1.493.500,00
Pessoal/Encargos Sociais	1.132.500,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	94.375,00	1.132.500,00
Despesas Fixas	1.123.000,00	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	93.583,33	1.123.000,00
Despesas Variáveis	9.500,00	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	9.500,00
Outras Despesas Correntes	361.000,00	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	361.000,00
Despesas de Capital (B)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Investimentos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	1.543.500,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	128.625,00	1.543.500,00

TOTAL GERAL	43.500.296,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	3.618.358,00	43.500.296,00
-------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Analândia, 29 de Dezembro de 2022


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 1SP271868/O-0

Decreto nº 2.481 de 29 de Dezembro de 2022